



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 326/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.983.161-0 (2), em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon, contratado por prazo determinado em regime especial, por Processo Simplificado de Seleção, **VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**, RG 12.456.517-0, estar tendo, em tese, envolvimento íntimo com familiar de preso e por estar, em tese, proferindo xingamento e grosserias aos presos e aos seus familiares visitantes na Carceragem da Cadeia, conforme Comunicado 02 (fls. 12/13) e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, em tese, infringiu o disposto no artigo 279, incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual nº 6.174/1970, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6 e **Adriana Romano Machado**, RG 8.285.277-8, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento aos itens supra, a servidora **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva**, RG. 7.311.484-5, como Suplente e a servidora **Josiani Linjardi** para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.